



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

OF. Nº 47/57.

Ladário, 12 de outubro de 1.957.

Do: Snr. Prefeito Municipal de Ladário.

Ao: Snr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

ASSUNTO: Projeto de Lei. (Solicita criação)

ANEXO: a) Circular de 10/7/57 do Governo do Estado.  
b) Projeto de Lei.

I - Tendo em vista a circular do Governo do Estado, que à este acompanha, venho solicitar de V. S. a criação de lei, autorizando o Executivo a subscrever ações da "Centrais Elétricas Matogrossense S. S.", e abrir o respectivo crédito.

II - Tomo a liberdade de transmitir também, à V. S., o projeto de lei que acompanhou supra-citada circular, que servirá para orientar e facilitar o pronto andamento dos trabalhos dessa Câmara.

III - Sugiro outrossim, que o Município de Ladário, subscreva três ações de Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros), cada, afim de que não se onere os cofres Municipais.

IV - É desnecessário ressaltar o alto significado de tão elevado empreendimento, tanto para o progresso do nosso Estado, como para o progresso do nosso Município.

*Arquermes da Rocha Galvão*  
Arquermes da Rocha Galvão  
PREFEITO MUNICIPAL  
11-11-57  
*Arquermes da Rocha Galvão*  
Arquermes da Rocha Galvão  
11-11-57

1- Aprovado ladao  
 2- Aprovado ladao  
 3- Aprovado ladao  
 4- Aprovado ladao  
 5- Aprovado ladao  
 6- Aprovado ladao  
 7- Aprovado ladao  
 8- Aprovado ladao  
 9- Aprovado ladao  
 10- Aprovado ladao  
 11- Aprovado ladao  
 12- Aprovado ladao  
 13- Aprovado ladao  
 14- Aprovado ladao  
 15- Aprovado ladao  
 16- Aprovado ladao  
 17- Aprovado ladao  
 18- Aprovado ladao  
 19- Aprovado ladao  
 20- Aprovado ladao  
 21- Aprovado ladao  
 22- Aprovado ladao  
 23- Aprovado ladao  
 24- Aprovado ladao  
 25- Aprovado ladao  
 26- Aprovado ladao  
 27- Aprovado ladao  
 28- Aprovado ladao  
 29- Aprovado ladao  
 30- Aprovado ladao  
 31- Aprovado ladao  
 32- Aprovado ladao  
 33- Aprovado ladao  
 34- Aprovado ladao  
 35- Aprovado ladao  
 36- Aprovado ladao  
 37- Aprovado ladao  
 38- Aprovado ladao  
 39- Aprovado ladao  
 40- Aprovado ladao  
 41- Aprovado ladao  
 42- Aprovado ladao  
 43- Aprovado ladao  
 44- Aprovado ladao  
 45- Aprovado ladao  
 46- Aprovado ladao  
 47- Aprovado ladao  
 48- Aprovado ladao  
 49- Aprovado ladao  
 50- Aprovado ladao  
 51- Aprovado ladao  
 52- Aprovado ladao  
 53- Aprovado ladao  
 54- Aprovado ladao  
 55- Aprovado ladao  
 56- Aprovado ladao  
 57- Aprovado ladao  
 58- Aprovado ladao  
 59- Aprovado ladao  
 60- Aprovado ladao  
 61- Aprovado ladao  
 62- Aprovado ladao  
 63- Aprovado ladao  
 64- Aprovado ladao  
 65- Aprovado ladao  
 66- Aprovado ladao  
 67- Aprovado ladao  
 68- Aprovado ladao  
 69- Aprovado ladao  
 70- Aprovado ladao  
 71- Aprovado ladao  
 72- Aprovado ladao  
 73- Aprovado ladao  
 74- Aprovado ladao  
 75- Aprovado ladao  
 76- Aprovado ladao  
 77- Aprovado ladao  
 78- Aprovado ladao  
 79- Aprovado ladao  
 80- Aprovado ladao  
 81- Aprovado ladao  
 82- Aprovado ladao  
 83- Aprovado ladao  
 84- Aprovado ladao  
 85- Aprovado ladao  
 86- Aprovado ladao  
 87- Aprovado ladao  
 88- Aprovado ladao  
 89- Aprovado ladao  
 90- Aprovado ladao  
 91- Aprovado ladao  
 92- Aprovado ladao  
 93- Aprovado ladao  
 94- Aprovado ladao  
 95- Aprovado ladao  
 96- Aprovado ladao  
 97- Aprovado ladao  
 98- Aprovado ladao  
 99- Aprovado ladao  
 100- Aprovado ladao

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ladário, 12 de outubro de 1957.

Op. nº 47/57.

Do: Sr. Prefeito Municipal de Ladário.

À: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

ASSUNTO: Projeto de Lei. (Solicita o Poder Executivo a desapropriar e executar obras de melhoramento das instalações elétricas da Companhia de Energia Elétrica de Ladário - C.E.L.)

ANEXO: a) Circular de 10/7/57 do Governo do Estado de Mato Grosso.  
b) Projeto de Lei.

I - Tendo em vista a circular do Governo do Estado, que é este acompanhada, vem solicitar de V. S. a criação da Lei, autorizando o Executivo a desapropriar e executar obras de melhoramento das instalações elétricas da Companhia de Energia Elétrica de Ladário - C.E.L., e emitir o respectivo crédito.

II - Tendo em vista a circular do Governo do Estado, que é este acompanhada, vem solicitar de V. S. a criação da Lei, autorizando o Executivo a desapropriar e executar obras de melhoramento das instalações elétricas da Companhia de Energia Elétrica de Ladário - C.E.L., e emitir o respectivo crédito.

III - Tendo em vista a circular do Governo do Estado, que é este acompanhada, vem solicitar de V. S. a criação da Lei, autorizando o Executivo a desapropriar e executar obras de melhoramento das instalações elétricas da Companhia de Energia Elétrica de Ladário - C.E.L., e emitir o respectivo crédito.

IV - Tendo em vista a circular do Governo do Estado, que é este acompanhada, vem solicitar de V. S. a criação da Lei, autorizando o Executivo a desapropriar e executar obras de melhoramento das instalações elétricas da Companhia de Energia Elétrica de Ladário - C.E.L., e emitir o respectivo crédito.

(Faint signatures and stamps at the bottom of the page, including what appears to be the signature of the Mayor and the President of the Municipality Council.)



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. \_\_\_\_\_

Comissão de Justiça da Câmara Municipal

A Comissão de Justiça, examinando o presente projeto de lei, de autoria do Governo do Município e que dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal a subscrever ações da "Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.-C.E.M.A.T. e abre o necessário crédito, é de parecer seja o mesmo aprovado na forma como se acha redigido, sugerindo, ao mesmo tempo, que a Comissão de Finanças opine a respeito da abertura do crédito respectivo.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1957.

Pedro Jorge Assad  
Relator

Ricardo Rueland

José Ruy Dias

Amorim  
18-11-57  
J. R. Rueland  
R. C.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores, abaixo subscritos, reque-  
rem a V.Excia. que seja realizada, com aprovação  
do Plenário, uma Sessão Extraordinária hoje às  
20,00 horas, para que seja posto em 2a. discussão  
o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal  
a subscrever, em nome do Município, ações da  
"Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.", já apro-  
vado em 1a. discussão.

Sala das Sessões, 13 de novembro 1957.

Edro Jorge Assad

Ricardo Queiroz

*Amorim  
Em sessão de 13/11/57  
H. H. H. H.  
Pte.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

Exmo, Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Requeiro a V.Excia., ouvida a Casa, seja realizada, ainda hoje, às 20,00 horas, uma Sessão Extraordinária afim de que seja apresentado e votado o parecer da Comissão de Finanças desta Casa, a respeito do Projeto de Lei que autoriza o Executivo a subscrever ações da "Centrais Elétricas Matogrossenses S.S."

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1957.

Pedro Jorge Assad  
Autor

Ricardo Rezacif

Assado  
em 11-11-57  
J. S. S. S.  
R.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

Comissão de Finanças da Câmara Municipal

Esta Comissão, depois do exame feito no presente projeto de lei, que autoriza o Governo Municipal a subscrever ações da "Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. "C.E.M.A.T", é de parecer seja aberto o crédito de Cr\$3.000,00 (Três mil cruzeiros) e incluído no orçamento ora em estudo nesta casa .

Sala das Comissões, 11 de novembro de 1957.

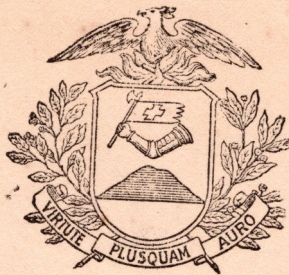
Ricardo Queacif

Relator

Pedro Jorge Assad

José Ruy Dias

Approved  
on 11/11-57  
H. Guimarães  
etc.



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO DO ESTADO

CIRCULAR

Cuiabá — M

em 10 de julho de 1957 .

Senhor Prefeito.

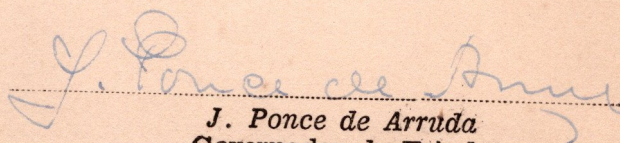
A Lei estadual n. 832, de 4 de agosto de 1956, autorizou o Poder Executivo a constituir uma Sociedade por ações denominada CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A. "C.E.M.A.T.", com capital de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), com o fim de atender as necessidades de eletrificação do Estado.

Estudos jurídicos feitos pelos técnicos decidem pela conveniência de que essa sociedade se resuma entre o Estado e as Prefeituras Matogrossense, de vez que as sociedades estatais gozam de favores especiais, como sejam a de importação a cambio oficial, isenção de impostos alfandegarios e outros.

Nessas condições, tenho a satisfação de convidar o seu município a participar dessa sociedade subscrevendo tantas ações de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada, quantas forem julgadas possíveis por V. Excia. e a Câmara dos Vereadores.

Na hipótese de aquiescência solicito a V. Excia. o obséquio de sua manifestação até 15 de agosto vindouro, pedindo permissão para anexar a este o projeto de lei que deverá ser votado pela Câmara, autorizando a participação e fixando o número de ações a serem subscritas.

Cordialmente

  
J. Ponce de Arruda  
Governador do Estado

Ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Ariquerme da Rocha Galvão  
Prefeito Municipal de Ladário

## PROJETO DE LEI

Lei n.                    de                    de                    de 1957

*Autorizo o Prefeito Municipal a subscrever ações da "Centrais Elétricas Matogrossenses S. A. "C. E. M. A. T." e abre o necessário crédito.*

O Prefeito Municipal de \_\_\_\_\_, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. — Fica o Prefeito Municipal autorizado a subscrever até \_\_\_\_\_ ações da "Centrais Elétricas Matogrossenses S. A. "C. E. M. A. T.

Art. 2. — Nos atos de subscrição do Capital e de organização daquela Companhia, a Prefeitura se fará representar pelo Prefeito ou pessoa com poderes por êle outorgados para aquele fim.

Art. 3. — Para o fim previsto nesta Lei, fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_ correndo as despesas decorrentes por conta